



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA Nº 313, DE 30 DE JULHO DE 2019

Alteração de nomenclatura e vinculação de unidade.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.500935/2019-96, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Divisão de Acordos de Cooperação Institucional para Divisão de Projetos Internacionais; permanecendo a atribuição de função gratificada, FG-01; e a vinculação à Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 31/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030391** e o código CRC **986A945A**.

Referência: Processo nº 23282.500935/2019-96

SEI nº 0030391